



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 04 de Julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

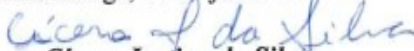
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA COMUNICADO À POPULAÇÃO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, e § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica, a Câmara do Município de Pirassununga, comunica que recebeu, e publica o Projeto de Lei Complementar nº 08/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a destinar lotes para construção residencial de interesse social vinculado ao Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida, no Loteamento denominado Santo Agostinho, estando à disposição da população para conhecimento, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 04 de julho de 2023.


Cicero Justino da Silva
Presidente



Pirassununga, 04 de Julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023 -

"Autoriza o Poder Executivo a destinar lotes para construção residencial de interesse social vinculado ao Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida, no Loteamento denominado Santo Agostinho"...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar lotes para construção residencial de interesse social vinculado ao Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida, no Loteamento denominado Santo Agostinho devidamente implantado nesta cidade, com medidas inferiores às constantes do artigo 34 da Lei Complementar nº 183, de 16 de fevereiro de 2022, observados os parâmetros mínimos previstos na legislação federal.

Parágrafo único. A área declarada de interesse social composta de 193 unidades terão testada mínima de 7,00 (sete) metros, e área total mínima de 182,00 m².

Art. 2º Eventuais encargos derivados de mudança estruturais no loteamento em decorrência desta Lei Complementar, correão a conta do Empreendedor.

Art. 3º Faz parte desta Lei Complementar o Anexo contendo a relação das quadras e lotes destinados ao loteamento ou remanejamento a fim de viabilizar a construção de moradia popular.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 3 de julho de 2023.

JOSE CARLOS
MANTOVANI:
14026382800

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANI
14026382800
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil, ou=SP, ou=PIRASSUNUNGA, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ou=JOSE CARLOS MANTOVANI, ou=14026382800
Serial: 23, tipo e valor não documentado
Localização: sua localização de assinatura não é conhecida
Data: 2023.07.03 15:25:19-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.4



Pirassununga, 04 de Julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
Tabela dos lotes remanejados para viabilidade
de implantação da Moradia Popular

Relação dos Lotes para Reloteamento / Remanejamento - Jardim Santo Agostinho - Pirassununga/ SP e Construção de Casa Popular Vinculado ao Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida"

Quadra "D"	Quadra "E"	Quadra "F"	Quadra "G"
QUADRA D LOTE 002	QUADRA E LOTE 002	QUADRA F LOTE 002	QUADRA G LOTE 002
QUADRA D LOTE 003	QUADRA E LOTE 003	QUADRA F LOTE 003	QUADRA G LOTE 003
QUADRA D LOTE 004	QUADRA E LOTE 004	QUADRA F LOTE 004	QUADRA G LOTE 004
QUADRA D LOTE 005	QUADRA E LOTE 005	QUADRA F LOTE 005	QUADRA G LOTE 005
QUADRA D LOTE 006	QUADRA E LOTE 006	QUADRA F LOTE 006	QUADRA G LOTE 006
QUADRA D LOTE 007	QUADRA E LOTE 007	QUADRA F LOTE 007	QUADRA G LOTE 007
QUADRA D LOTE 008	QUADRA E LOTE 008	QUADRA F LOTE 008	QUADRA G LOTE 008
QUADRA D LOTE 009	QUADRA E LOTE 009	QUADRA F LOTE 009	QUADRA G LOTE 009
QUADRA D LOTE 010	QUADRA E LOTE 010	QUADRA F LOTE 010	QUADRA G LOTE 010
QUADRA D LOTE 011	QUADRA E LOTE 011	QUADRA F LOTE 011	QUADRA G LOTE 011
QUADRA D LOTE 016	QUADRA E LOTE 012	QUADRA F LOTE 012	QUADRA G LOTE 012
QUADRA D LOTE 017	QUADRA E LOTE 016	QUADRA F LOTE 016	QUADRA G LOTE 016
QUADRA D LOTE 018	QUADRA E LOTE 017	QUADRA F LOTE 017	QUADRA G LOTE 017
QUADRA D LOTE 019	QUADRA E LOTE 018	QUADRA F LOTE 018	QUADRA G LOTE 018
QUADRA D LOTE 020	QUADRA E LOTE 019	QUADRA F LOTE 019	QUADRA G LOTE 019
QUADRA D LOTE 021	QUADRA E LOTE 020	QUADRA F LOTE 020	QUADRA G LOTE 020
QUADRA D LOTE 022	QUADRA E LOTE 021	QUADRA F LOTE 021	QUADRA G LOTE 021
QUADRA D LOTE 023	QUADRA E LOTE 022	QUADRA F LOTE 022	QUADRA G LOTE 022
QUADRA D LOTE 024	QUADRA E LOTE 023	QUADRA F LOTE 023	QUADRA G LOTE 023
QUADRA D LOTE 025	QUADRA E LOTE 024	QUADRA F LOTE 024	QUADRA G LOTE 024
QUADRA D LOTE 026	QUADRA E LOTE 025	QUADRA F LOTE 025	QUADRA G LOTE 025
	QUADRA E LOTE 026	QUADRA F LOTE 026	QUADRA G LOTE 026



Pirassununga, 04 de Julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quadra "L"	Quadra "N"	Quadra "O"	
QUADRA L LOTE 014	QUADRA N LOTE 019	QUADRA O LOTE 002	QUADRA O LOTE 016
QUADRA L LOTE 015	QUADRA N LOTE 020	QUADRA O LOTE 003	QUADRA O LOTE 019
QUADRA L LOTE 016	QUADRA N LOTE 021	QUADRA O LOTE 004	QUADRA O LOTE 020
QUADRA L LOTE 017	QUADRA N LOTE 022	QUADRA O LOTE 005	QUADRA O LOTE 021
QUADRA L LOTE 018	QUADRA N LOTE 023	QUADRA O LOTE 006	QUADRA O LOTE 022
QUADRA L LOTE 019	QUADRA N LOTE 024	QUADRA O LOTE 007	QUADRA O LOTE 023
QUADRA L LOTE 020	QUADRA N LOTE 025	QUADRA O LOTE 008	QUADRA O LOTE 024
QUADRA L LOTE 021	QUADRA N LOTE 026	QUADRA O LOTE 009	QUADRA O LOTE 025
QUADRA L LOTE 022	QUADRA N LOTE 027	QUADRA O LOTE 010	QUADRA O LOTE 026
QUADRA L LOTE 023	QUADRA N LOTE 028	QUADRA O LOTE 011	QUADRA O LOTE 027
QUADRA L LOTE 024	QUADRA N LOTE 029	QUADRA O LOTE 012	QUADRA O LOTE 028
	QUADRA N LOTE 030	QUADRA O LOTE 013	QUADRA O LOTE 029
	QUADRA N LOTE 031	QUADRA O LOTE 014	QUADRA O LOTE 030
	QUADRA N LOTE 032	QUADRA O LOTE 015	QUADRA O LOTE 031
	QUADRA N LOTE 033		QUADRA O LOTE 032
			QUADRA O LOTE 033



Pirassununga, 04 de Julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei complementar que visa **autorizar o Poder Executivo a destinar lotes para construção residencial de interesse social vinculado ao Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida, no Loteamento denominado Santo Agostinho.**

A proposta em questão dá continuidade ao processo de implantação de novas moradias com o escopo o Programa do Governo Federal “MINHA CASA MINHA VIDA”, sendo que tal ação segue a implementação das políticas públicas que esta atual Administração Pública está comprometida a realizar.

No ano de 2014/15 houve mais de 7.000 (sete) mil inscrições em nosso município para aquisição da casa própria, os quais aproximadamente 5.000 (cinco) mil dessas foram registrados com sucesso, porém não foi possível atender a necessidade de todos.

Outros empreendimentos habitacionais vieram a acontecer em nosso município desde então, porém não atingindo todo o déficit e por esse motivo vimos pro este mecanismo a fim de que possamos construir novas casas para atender a grande demanda da nossa cidade e trazer comodidade e segurança a essas famílias que necessitam de uma moradia digna.

Salientamos que cabe a Administração Pública estar sempre em busca de caminhos e estratégias que melhorem a situação habitacional e que façam a cidade caminhar em direção à suficiência habitacional. A coordenação das ações em habitação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, que administra esta situação através do Departamento de Habitação do município.

É de conhecimento de todos que o Brasil apresenta problemas sociais sendo que um dos mais destacados é a questão da moradia que, apesar de ser garantida na Carta Constitucional, ainda não é realidade para muitos brasileiros. Com o aumento de pessoas vivendo em moradias inadequadas ou até a falta de um lar, o déficit habitacional em Pirassununga vem crescendo a cada ano.

Pirassununga, 04 de Julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

**ATOS OFICIAIS
 PODER EXECUTIVO**

SAEP

Contrato nº 044/2023

CONTRATANTE: SAEP – SER VIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA.
 CONTRATADA: EDSON CHAGAS - ME
 OBJETO: Fornecimento de marmiteix e refrigerantes aos funcionários que trabalham fora do expediente normal. Valor R\$ 9.900,00. Prazo 12 meses. Modalidade Dispensa, assinatura 30 de junho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto, – Superintendente

PORTARIA 034/2023

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação no Concurso Público 002/2021. AUTORIZA, a admissão com exercício a partir de 03 de julho de 2023, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Sr. TARCISIO MARTINS NEILE, RG. 25.206.921-3, PIS. 170.64725.921-3, classificado em 2º lugar para o emprego permanente de Operador de Estação de Tratamento de Esgoto, referência 26, junto a Seção de Saneamento, com jornada de trabalho em escala alternada de serviço, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração.

Seção de Licitação

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/
 HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 49/23. Processo Administrativo: 2172/23. Pregão Eletrônico: 39/23. Objeto: aquisição de equipamentos para caracterização de viaturas da Guarda Civil Municipal. Adjudicado para a empresa: SW2 COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, o item: 01. Pirassununga, 03 de julho de 2023. Dercilene dos Santos Magalhães – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – NUTRICIONISTA
 Fica convocada a candidata **Andreza Aparecida Teodoro – Inscrição nº 9140004001**, classificada em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de Nutricionista, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal, sito à Rua Galício Del Nero - 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 04 de julho de 2023

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - PROFESSOR

Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Candidatos	Inscrição	Clas.
Diego Mendes Cipriano	9170004009	2º
Josemaira Souza da Silva de Santana Cardoso	9170000530	3º
Silvia Ines de Oliveira Leme	9170003047	4º
Ana Beatriz Pugliero	9170001143	5º
Marcelo José Viana	9170004804	6º
Vivian Freitas Oliveiri	9170000980	7º

Pirassununga, 04 de julho de 2023

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - SERVENTE

Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, munidos dos documentos conforme descrito no Capítulo XIII – Da Contratação, Item 13.2, do Edital do Concurso Público nº 01/2020.

Candidatos	Inscrição nº	Clas.
Rose Cacilda Gomes de Oliveira	19301130	45ª
Marcelo Jose Pinheiro de Oliveira	19302023	46ª
Rosemi Ap. Machado	19301673	47ª
Patricia Mion Lopes Cardoso	19300880	48ª
Camila Fernanda Daniel	19301760	49ª

Pirassununga, 04 de julho de 2023

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – ESCRITURÁRIO

Pirassununga, 04 de Julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Candidatas	Inscrição	Clas.
Milton José Covre	8840006474	33º
Carolina Costa Jóia Santos	8840002260	34º
Ana Letícia do Nascimento Locali	8840006918	35º
Ana Leticia Lastoria	8840001312	36º
Mateus da Silva Borges	8840005086	37º
Bruno Martins Ramos dos Santos	8840005635	38º
Débora Cristina de Oliveira Ferrarezi Frederico	8840001776	39º
Matheus José Baldo	8840003594	2º PcD
Thiago Francisco Martins	8840001938	40º
Aline Pereira Mangetti	8840007117	41º

Pirassununga, 04 de julho de 2023.

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Fica convocada a candidata **Shaiene Aparecida dos Santos - Inscrição nº 1482**, classificada em 6º lugar para o emprego permanente horista de Professor de Educação Básica II – Arte, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 04 de julho de 2023

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 350/2023 Data de Protocolo: 13/06/2023 CEVS: 353930101-863-000651-1-0 Data de Validade: 29/06/2024 Razão Social: KLIMA - SAÚDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 49.739.494/0001-10 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 2680 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO DE LIMA CPF: 12344023860 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS MANTOVANI CPF: 14026382800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63340 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA

SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 30 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 304/2023 Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 353930101-863-000562-1-9 Data de Validade: 30/06/2024 Razão Social: GAMBATE ODONTOLOGIA EIRELI CNPJ/CPF: 30.792.603/0001-34 Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS NORTE, 620 Jardim Elite Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA LEIKO GONÇALVES MONTEIRO CPF: 15356580886 Resp. Técnico: CARLA LEIKO GONÇALVES MONTEIRO CPF: 15356580886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65099 UF:SP Resp. Técnico: GISLAINE PEREIRA DE BARROS MULLER CPF: 27692631883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64414 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 4 de Julho de 2023.

**Secretaria Municipal
de Administração**

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 394/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.536/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Motorista e diante da abertura de vaga por motivo de óbito de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 3 de julho e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Willians Ferreira da Silva, RG nº 28.083.015-4 - SSP/SP, CPF nº 268.234.838-65 e PIS nº 1.822.133.257-2, classificado em 12º lugar para o emprego permanente mensalista de Motorista, com vencimentos equivalentes à



Pirassununga, 04 de Julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

referência inicial 27 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 395/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.425/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Engenheiro Civil e diante de vaga por força da Lei Municipal nº 5.803/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 3 de julho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Edelcio Arantes Cespedes, RG nº 16.384.568-2 - SSP/SP, CPF nº 479.500.806-04 e PIS nº 2.041.364.739-5, classificado em 5º lugar para o emprego permanente mensalista de Engenheiro Civil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 396/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 3 de julho do fluente ano e pelo

regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Cássia Cauduro Albers Scheffer, RG nº 28.855.992-7 - SSP/SP, CPF nº 286.079.118-30 e PIS nº 1.264.872.623-5, classificada em 37º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 397/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 3 de julho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Luiza Silva Marçal, RG nº 44.437.419-X - SSP/SP, CPF nº 479.594.718-00 e PIS nº 2.704.997.755-7, classificada em 28º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 398/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

Pirassununga, 04 de Julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante na Comunicação Interna nº 88/2023, da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria,
R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, em seu inteiro teor a Portaria nº 676, de 4 de outubro de 2022, que designou o Sr. Fernando Golla Gonçalves, RG nº 16.733.711-7 - SSP/SP e CPF nº 115.326.798-58, como Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 399/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Seção de Comunicação, objeto da Comunicação Interna nº 10/2023,
R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 13 a 27 de julho do fluente ano, o servidor municipal Alysson Roberto de Figueiredo, RG nº 29.084.141-0 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Comunicação, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Ana Laura Franco Teracin, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 400/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 9 de agosto de 1999, com a servidora Priscilla Morandi Valentim da Cunha, RG nº 32.573.461-6 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 401/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 25 de julho de 2022, com a servidora Ana Júlia Justi, RG nº 54.078.013-3 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

F I M D A E D I Ç Ã O